



Captura Crítica

Direito, Política, Atualidade

“A OUTRA QUE HÁ EM MIM: RELATOS SOBRE A PESQUISA EM ANTROPOLOGIA COM MULHERES NEGRAS”

*“El otro en mí: informes de investigación antropológica con mujeres
negras”*

“The other in me: reports on anthropology research with black women”

Tereza Duarte dos Santos 

Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.
E-mail: terezacduarte@gmail.com.

Artigo recebido em 02/03/2023.

Aceito em 07/06/2023.

Captura Crítica: direito, política, atualidade. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 354-370, 2023.
e-ISBN: 1984-6096



Este trabalho é licenciado sobre a Creative Commons Attribution 4.0
Este trabajo es licenciado bajo Creative Commons Attribution 4.0
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0

“A OUTRA QUE HÁ EM MIM: RELATOS SOBRE A PESQUISA EM ANTROPOLOGIA COM MULHERES NEGRAS”

Resumo: Este artigo aborda sobre o viés teórico e metodológico da Antropologia, um relato sobre uma atividade desenvolvida no PPG em Direito da UFSC, no ano de 2022. A apresentação da pesquisa realizada durante meu doutoramento, que resultou na produção de um vídeo etnográfico intitulado: “Airi: do tumbeiro a academia”. O documentário, traz narrativas sobre ausências e silenciamentos de mulheres negras no contexto acadêmico, como fruto do racismo estrutural e institucional presente em nossa sociedade. Ao apresentar essa temática para esse grupo diverso e majoritariamente branco, foi possível apontar e discutir nuances da pesquisa antropológica, que poderão servir para reflexões sobre a metodologia de pesquisa em direito, no que diz respeito a abordagem nas ciências humanas. Além deste debate, foram abordadas situações que fogem do controle do pesquisador, questões relacionadas a ética e, principalmente, o fazer pesquisa “com pessoas”, e não apenas “sobre pessoas” (OLIVEIRA, 2010).

Palavras-chave: Metodologia da pesquisa. Antropologia. Racismo. Mulheres negras.

Resumen: Este artículo trata sobre el sesgo teórico y metodológico de la Antropología, un informe sobre una actividad desarrollada en el Programa de Posgrado en Derecho de la UFSC, en el año 2022. La presentación de la investigación realizada durante mi doctorado, que resultó en la producción de un video etnográfico titulado: “Airi: del tumbeiro a la academia”. El documental trae narrativas sobre ausencias y silenciamientos de mujeres negras en el contexto académico, como resultado del racismo estructural e institucional presente en nuestra sociedad. Al presentar este tema a este grupo diverso y mayoritariamente blanco, fue posible señalar y discutir matices de la investigación antropológica, que pueden servir para reflexiones sobre la metodología de la investigación en derecho, en lo que se refiere al abordaje en las ciencias humanas. Además de este debate, se abordaron situaciones fuera del control del investigador, así como cuestiones relacionadas con la ética y, principalmente, con hacer investigación “con personas”, y no solo “sobre personas” (OLIVEIRA, 2010).

Palabras-clave: Metodología de la investigación. Antropología. Racismo. Mujeres negras.

Abstract: This article deals with the theoretical and methodological bias of Anthropology, a report on an activity developed in the Graduate Program in Law at UFSC, in the year 2022. The presentation of the research carried out during my doctorate, which resulted in the production of an ethnographic video entitled: “Airi: from the tumbeiro to the academy”. The documentary brings narratives about absences and silencing of black women in the academic context, as a result of the structural and institutional racism present in our society. By presenting this theme to this diverse and mostly white group, it was possible to point out and discuss nuances of anthropological research, which may serve for reflections on the methodology of research in law, with regard to the approach in the human sciences. In addition to this debate, situations beyond the researcher's control were addressed, issues related to ethics and, above all, doing research “with people”, and not just “about people” (OLIVEIRA, 2010).

Keywords: Research methodology. Anthropology. Racism. Black women.

“E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escravizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais.” (Evaristo, 2020, p. 30)

1 Introdução

O fazer antropológico envolve diversas possibilidades de coleta de dados, onde o caráter humano e sensível não pode ser descartado, visto que através destas informações poderemos

analisar e problematizar comportamentos, ações e questões que podem melhorar o nosso convívio em sociedade. O relato a seguir trata não apenas de meu processo de pesquisa, mas também de uma participação na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito do Programa de Pós – Graduação em Direito, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), de caráter interdisciplinar¹, onde apresentei um vídeo etnográfico, fruto da construção da tese, ainda em andamento. Como antropóloga em formação, já na fase final do doutorado, confesso que ao receber o convite para participar dessa aula, fui tomada pela apreensão, mas ao mesmo tempo pensei: como o fazer antropológico pode contribuir no âmbito da pesquisa em direito? Quais estratégias podem trazer um olhar mais amplo e humano, sobre temáticas sensíveis como os diversos racismos presentes em nossa sociedade? Para iniciar é necessário que tenhamos a compreensão de que a sociedade brasileira traz a herança escravocrata de um pós-abolição recente, que não ocorreu pela compaixão e altruísmo das lideranças do nosso país, e sim por interesses comerciais; ainda existem resquícios das mazelas desse período, o racismo velado (KILOMBA, 2019, p. 77) por exemplo, que permeia as relações de trabalho e interações sociais com pessoas negras:

o racismo é velado em um nível estrutural pois pessoas *negras* e *People of color* estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas. Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus *sujeitos brancos*, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes. Isso é chamado de *racismo estrutural*.

Como o termo “instituição” implica, o racismo institucional enfatiza que o racismo não é apenas um fenômeno ideológico, mas também institucionalizado. O termo se refere a um padrão de tratamento desigual nas operações cotidianas tais como em sistemas e agendas educativas, mercados de trabalho, justiça criminal, etc. O racismo institucional opera de tal forma que coloca os *sujeitos brancos* em clara vantagem em relação a outros grupos racializados. (KILOMBA, 2019, p. 77)

Considerando esse cenário, o foco da minha pesquisa se concentra nas mulheres negras, e sua presença invisibilizada no contexto acadêmico, que sofrem discriminação também devido ao recorte de gênero, estatisticamente ocupam os piores postos de trabalho e possuem remuneração mais baixa. São também as maiores responsáveis pela manutenção e gerenciamento de seus lares, o que afeta sua ascensão acadêmica e profissional.

Ser uma mulher negra no Brasil é enfrentar questões e obstáculos que outros grupos da sociedade não enfrentam. O peso histórico do racismo e do machismo formam um sistema discriminatório na sociedade brasileira que faz com que as mulheres negras estejam longe de ser prioridade. Em 134 anos, desde a abolição da escravidão, ainda vemos muitos indícios de uma sociedade racista que inferioriza, principalmente, as mulheres. (...) O duplo preconceito, de gênero e de raça, sofrido pela mulher negra é

¹ PPG em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 20 de outubro de 2022.

visto nas pequenas e nas grandes atitudes. Críticas ao cabelo e aos traços físicos, uma mídia que ainda exhibe um ideal de beleza único, frases que diminuem suas conquistas e a maior dificuldade em se colocar no mercado de trabalho. Diante da sociedade patriarcal, as mulheres são submetidas à função de manutenção do núcleo familiar e, dessa forma, acumulam papéis que as deixam sobrecarregadas: acúmulo de tarefas domésticas, cobrança pelo cuidado com os filhos, além do cuidado com o parceiro. (FUNDO BRASIL, 2021).

Ao longo deste processo de investigação, com esse grupo, constantemente subjugado e invisibilizado, minha escrita foi sendo elaborada com o objetivo de provocar a reflexão sobre o nosso papel enquanto pesquisadores(as), e também em alguns momentos como interlocutores(as), quando me coloco também como mulher negra que, segundo Velho (1987, p.126), está observando e estranhando o familiar. Conforme o autor o processo de estranhar o familiar, ou seja, vê-lo com um olhar crítico, torna-se possível quando somos capazes de confrontá-lo intelectualmente e emocionalmente, em suas diferentes versões e interpretações, existentes a respeito de fatos, situações.

2 A estrutura do trabalho e a coleta de dados

Percebe-se na mídia, no senso comum, mundo do trabalho, discursos naturalizados que, reforçam qual é o tipo de protagonismo esperado para as mulheres negras: a hiper sexualização, a servidão, o subemprego, o humor caricato, a violência naturalizada entre outros. Neste sentido, busco denunciar as estratégias de construção dessa presença invisibilizada cotidianamente, dentro e fora do contexto acadêmico problematizando necessidade urgente de representatividade em todos os espaços e utilizando a educação como ferramenta para a erradicação do racismo e desconstrução destes estereótipos. Esse imaginário se constrói, e se retroalimenta nas interações mais triviais e cotidianas: se tivermos um olhar mais apurado sobre o que encontramos nos canais de televisão aberta por exemplo, e algumas abordagens do tipo de entretenimento que compõe as grades de programação, veremos quais grupos são representados como exemplos de sucesso, beleza, caráter, dignos de amor e compaixão; e em contrapartida quem está representado como criminoso, pobre, feio, malandro, preguiçoso entre outros adjetivos pejorativos. Trago dois exemplos (figuras 1 e 2) de tantos outros, onde respectivamente “*Adelaide*”, personagem de um programa de humor, representa uma mulher negra, pobre e periférica que vive pedindo dinheiro as pessoas, e uma série chamada “*Sexo e as Negas*” que segundo a emissora exalta a beleza de um grupo de mulheres negras, mas, no entanto, ainda de forma hiper sexualizada. Estas estratégias vêm sendo utilizadas

principalmente, em programas de humor e entretenimento, e nas redes sociais não é diferente; aliás nelas podemos observar posicionamentos propagam o racismo recreativo que, segundo Moreira (2019, p. 31), é um conceito que designa um tipo específico de opressão racial que compreende a circulação de imagens que depreciam minorias em forma de humor. Ambos programas, foram alvo de críticas, pois reforçam ideias hegemônicas e preconceituosas, mas a pergunta que devemos nos fazer é: porque, essas narrativas ainda são recorrentes?

Figura 01 – “Adelaide” Estereótipo da mulher negra exibido no programa Zorra Total (Globo).



Fonte: Portal Geledés (2012).

Dentro desse contexto de pesquisa, as redes sociais fizeram parte do meu campo como uma alternativa ao cenário de isolamento, durante a pandemia (COVID-19), de 2020 a 2021. Percebi que para além de entretenimento, as redes eram um terreno fértil e rico para a busca de posicionamentos e fatos, relacionados a violência e a exclusão de pessoas negras, no nosso país. Durante esse período no conforto de seus lares e protegidos por um *pseudoanonimato*, vários discursos que jamais seriam propagados presencialmente, eram validados e comentados sem o menor pudor. Os aplicativos de bate-papo virtual, como o *WhatsApp*², e redes como o *Instagram*³ e o *Twitter*⁴, foram utilizados para as atividades cotidianas, mas também para amplos

² O WhatsApp foi fundado por Jan Koum e Brian Acton, que já haviam trabalhado juntos no Yahoo por 20 anos. O WhatsApp se juntou ao Facebook em 2014, mas continua a operar como um app separado com foco no serviço de mensagens rápido e confiável em qualquer lugar do mundo. (WHATSAPP, 2023).

³ O Instagram é uma rede social principalmente visual, onde um usuário pode postar fotos e vídeos de curta duração, aplicar efeitos a eles e também interagir com publicações de outras pessoas, através de comentários e curtidas. Além disso, um usuário pode seguir o outro para poder acompanhar suas postagens e suas atividades dentro da rede. O número de seguidores inclusive contribui para a visibilidade do perfil. (AGUIAR, 2018).

⁴ O Twitter é um site de mídia social e seu objetivo principal é conectar pessoas e permitir que elas compartilhem seus pensamentos com um grande público. Ele permite que os usuários se informem sobre as maiores notícias e eventos da atualidade, sigam pessoas ou empresas que postam conteúdo que eles gostam ou simplesmente se comuniquem com amigos (CURVELO, 2022).

debates e denúncias de fatos relacionados ao racismo e a discriminação em todo o mundo. Ferraz (2019, p. 53) afirma que o fazer antropológico tem se modificado, assim como a nossa sociedade:

Mais que um campo de interação social, as mídias em rede on-line produzem e reproduzem comportamentos, valores e preceitos do controle desempenhado pela cultura a que estão submetidas. Em virtude dos deslocamentos possíveis da hibridização entre tecnologia on-line e corpo, a saber, da utopia da cibercultura aos desdobramentos do ciberespaço para uma forma de sociabilidade superior à mundana, atinge-se agora, uma visão mais distópica, dadas as qualidades presenciais estarem transpostas às telas pelas redes sociais. (FERRAZ, 2019, p. 53)

Figura 02 – Imagem da série Sexo e as Negas.

O racismo à brasileira de “Sexo e as Negas”



Fonte: Jornal Comunicação (2014)

Recolhi um número expressivo de dados durante o campo virtual, porém ainda sentia a necessidade de um campo presencial, ou algo que fosse além das vozes dos links, que foram os meus únicos interlocutores durante o isolamento. Precisava de um resultado mais concreto, de um “produto da tese”. E então, com a volta das atividades presenciais na universidade, me matriculei na disciplina de Antropologia e Imagem (PPGAnt/UFPel), onde no ano de 2022, produzi um vídeo etnográfico, um documentário de aproximadamente doze minutos, sobre as percepções e vivências das mulheres negras no espaço acadêmico. No entanto, a busca por essas pessoas não foi tão fácil como imaginava; já possuía uma lista, mas nem todas estavam disponíveis naquele momento por diversas razões: problemas pessoais, de saúde,

incompatibilidade de horários e o próprio medo da exposição foram fatores que acabaram atrasando o processo de coleta de dados. Comentei durante a aula de orientação para elaboração do documentário, sobre a minha dificuldade para conseguir interlocutoras dispostas a colaborar, e uma colega se ofereceu para ajudar: havia algumas estudantes negras em seu departamento, e me auxiliou no contato com elas. Assim, fui construindo uma nova rede, onde em um primeiro momento todas estavam totalmente disponíveis, mas logo vieram o silêncio e as recusas. Ponderei e preferi não pressionar, não insistir, afinal só quem é preto sabe, que mesmo quando somos as vítimas de violência, nossa fala sempre é posta em dúvida e o agressor, sendo branco protegido. É o “bom” e velho e velho pacto narcísico da branquitude que Bento ⁵(2002, p.56), explica em sua tese de doutorado, um acordo velado que pauta a confiança na conduta de seus iguais. Nessa tratativa cotidiana da branquitude, há a recusa em assumir que pessoas brancas, conscientemente (ou não) pratiquem atos de racismo, ou seja, traz a possibilidade de ser racista também, podendo reverberar comportamentos, ações e a reflexão sobre as suas condutas em questões raciais. Nesse sentido, negar a ação ou minimizá-la utilizando como argumento o mito da democracia racial⁶, é o que faz com que esse pacto se consolide. Diante disso, é importante refletir sobre a dificuldade e o medo de denunciar uma situação de racismo, mesmo com provas. Então optei por deixar que as interlocutoras se manifestassem conforme fossem se sentindo à vontade: uma delas escolheu gravar apenas o áudio, outras filmaram ocultando o rosto, e apenas uma se expôs durante o seu relato. Enquanto pesquisadora, a reflexão que faço analisando a dinâmica dessa coleta de dados, é sobre a importância de se respeitar e perceber o desejo dessas pessoas, para que fiquem confortáveis, e se sintam seguras para abrir suas vidas e dividir suas dores. Sobre esse cuidado com os grupos que fazem parte dos nossos estudos de Oliveira (2010, p.27) aborda os aspectos fundamentais da ética na pesquisa em Antropologia que são:

⁵ Com base nos escritos de Kaes (1997), talvez possamos tentar compreender algo como o que Hasenbalg (1979) chamou de "acordo tácito" na sociedade brasileira, que é a de não falar sobre racismo e sempre encarar as desigualdades raciais como um problema do negro. Talvez possamos ainda problematizar a noção de privilégio com a qual as pessoas raramente querem se defrontar, transformando-a rapidamente num discurso de mérito e competência que justifica uma situação privilegiada, concreta ou simbólica. Quando se deparam com informações sobre desigualdades raciais, tendem a culpar o negro e, ato contínuo, justificar como merecem o lugar social que ocupam (BENTO, 2002, p. 56).

⁶ “Esse mito (da democracia racial) já faz parte da educação do brasileiro. E esse mito, apesar de desmistificado pela ciência, a inércia desse mito ainda é forte e qualquer brasileiro se vê através desse mito. Se você pegar um brasileiro até em flagrante em um comportamento racista e preconceituoso, ele nega. É capaz dele dizer que o problema está na cabeça da vítima que é complexada, e ele não é racista. Isso tem a ver com as características históricas que o nosso racismo assumiu, um racismo que se constrói pela negação do próprio racismo”. (GELEDÉS, 2016).

Estes são (em ordem cronológica, não em ordem de importância): o compromisso com a verdade e a produção de conhecimento em consonância com os critérios de validade compartilhados na comunidade de pesquisadores; o compromisso com os sujeitos da pesquisa, cujas práticas e representações constituem o foco da investigação – daí a ideia da pesquisa com seres humanos e não em seres humanos; e, por fim, o compromisso com a sociedade e a cidadania, que exige a divulgação dos resultados da pesquisa, usualmente por meio de publicações, e eventualmente demanda a intervenção pública do pesquisador, quando esses resultados são distorcidos para beneficiar interesses que ameacem direitos da população pesquisada. Assim, a divulgação dos resultados é uma obrigação moral do pesquisador, com o objetivo de contribuir para o esclarecimento do cidadão e da sociedade sobre o problema em tela. (OLIVEIRA, 2010, p. 27)

Cabe a nós filtrar o que poderá comprometer a vida e a segurança dessas pessoas, não distorcer os fatos e principalmente ter a compreensão de que poderemos nos deparar com um rumo diferente do planejado. Dar um retorno a essas pessoas e a comunidade na qual estão inseridas, para que como representantes do estado, também sejamos agentes de transformação positiva na vida destes cidadãos e cidadãs. Entendo essa etnografia como uma construção coletiva pois foi a partir dessa artesanaria de relatos das interlocutoras (PEIRANO, 1995, p. 22), de vivências se entremeiam a pontos de conexão também com a minha história enquanto mulher negra, onde formamos, uma trama, uma malha (INGOLD, 2012, p. 40) que não se encerra em si mesma. O material orgânico, doloroso, fluído e visceral: a resistência em uma sociedade racista, onde constantemente somos lembradas da nossa inadequação, do nosso não pertencimento. Conseguimos permanecer, porque não caminhamos sozinhas: somos acompanhadas pelo eco dos passos de nossos ancestrais, seus modos de viver e lutar contra as adversidades da vida, e as redes de apoio (dentro e fora da academia) que vamos formando, que são determinantes para a nossa caminhada. Pensei que o título do documentário, deveria já apontar a nossa história de luta em uma sociedade embranquecida e principalmente, sobre como tem sido contada e vivida. Escolhi o título: “*Airi: do tumbeiro a academia*”⁷. Airi é uma palavra em Iorubá⁸ que significa *invisível*, e a intenção justamente é exaltar a nossa trajetória ancestral, nos navios negreiros onde reinavam a dor e a morte, da resiliência dos nossos que sobreviveram e construíram uma estrada que não foi em nenhum momento tranquila, mas foi através dela que estamos chegando ao cenário acadêmico. Para produzir o vídeo trabalhei com sete interlocutoras, de diferentes trajetórias acadêmicas e idades, e duas colaboradoras que me

⁷ Disponível em: <https://youtu.be/dzOu-SFqhdY>

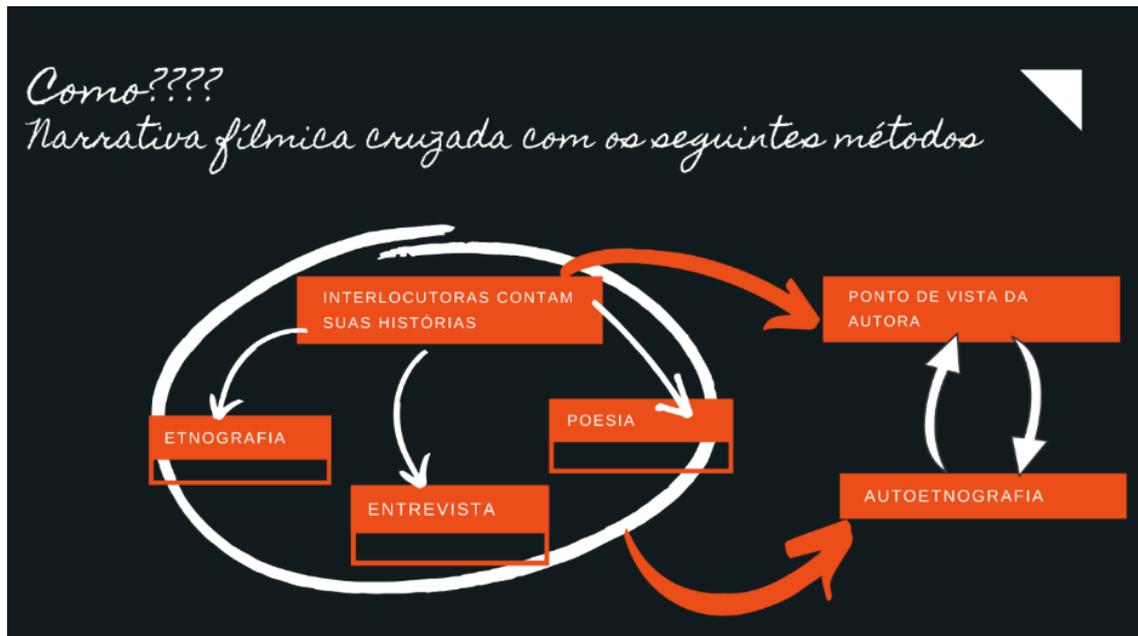
⁸ Ioruba ou iorubá": povo negro da África ocidental, a sudoeste da Nigéria, no Daomé e no Togo. A cultura iorubá foi introduzida no Brasil pelos negros da Costa dos Escravos, sendo comum, em nosso país, chamar-se "nagô" aos iorubás e a sua língua. Desde o século XV, com os portugueses, toda a zona do golfo da Guiné fora explorada pelos mercadores de escravos das diversas potências coloniais europeias (ver COLONIALISMO). Mas somente em fins do século XVIII e começo do XIX o reino dos iorubás começou a fornecer regularmente negros para o mercado de escravos. Foi grande a afluência de negros iorubás ao Brasil e a Cuba. (SCISÍNIO, 1997).

auxiliaram na captação das imagens e contato com as entrevistadas. Para construir a narrativa, escolhi duas perguntas norteadoras:

- **Como é ser mulher negra na universidade?**
- **Em algum momento você já sentiu invisibilizada ou silenciada neste contexto? Faça um breve relato.**

Duas interlocutoras, que concordaram em participar e haviam gravado um material, infelizmente acabaram desistindo. Nesse processo, me dou conta de que quando estamos em campo, é importante compreender que essas negativas também são um dado, pois reverberam memórias e dores, que ainda estão muito presentes. É necessário entender o nosso papel enquanto pesquisadores, o peso da nossa presença e responsabilidade para com os grupos, com os quais coletamos dados. Representar a universidade, é representar o estado, estado esse que muitas vezes falha, e não acolhe as demandas de grupos constante excluídos socialmente, como as mulheres pretas, pobres e periféricas por exemplo. Nesse sentido, é compreensível o medo e apreensão ao ter que falar para uma estranha(eu), de algo tão doloroso como o racismo. (PEIRANO, 1995, p. 22) afirma que, na antropologia, a pesquisa depende, entre outras coisas, da biografia do pesquisador, das opções teóricas da disciplina em determinado momento, do contexto histórico mais amplo e, não menos, das imprevisíveis situações que se configuram no dia-a-dia no local da pesquisa, entre pesquisador e pesquisados. Ouso dizer que a pesquisa etnográfica exige também sentimento, envolvimento e empatia para que realmente possamos provocar mudanças. Internas e externas.

Figura 03 – Estrutura da construção da narrativa fílmica do documentário “Airi: do tumbeiro a academia”



Fonte: Acervo da autora

Falo de sentimento, porque em muitos momentos me coloco no lugar delas, e sei como é difícil sair da carapaça de torpor que nos ajuda a suportar as dores da exclusão, da violência simbólica e do silenciamento. Às vezes é necessário esquecer, pelo menos por hora, para não sucumbir e desistir da caminhada. Não podemos jamais esquecer que os nossos interlocutores e interlocutoras, são pessoas e estão acima do nosso planejamento e de nossa vontade, e fazer antropologia é ter um olhar sensível sobre a dor e a vida do outro, suas dificuldades, suas crenças, medos e dificuldades, como isso tudo permeia a sua existência, e respeitar isso.

Podemos refletir também, que as pessoas negras que preferem negar sua negritude (e todas as implicações decorrentes disso), e acabam por adotar uma postura invisível e silenciosa, como um mecanismo de defesa, de proteção, entendida como um lugar seguro, na maioria das vezes e ocupado voluntariamente (nem sempre). A armadilha dessa atitude é que a negação de problemas graves, como o racismo e a exclusão quando não são debatidos, denunciados, impedindo que ações efetivas para que a equidade ocorra de fato. Vivemos em uma sociedade que cotidianamente promove estratégias para mostrar o quanto estamos fora de lugar (KILOMBA, 2019, p. 56), através do epistemicídio, da violência estatal, do racismo religioso e recreativo por exemplo, portanto quando resistimos e não nos calamos, trazemos à tona o que branquitude tenta esconder, e se quisermos realmente mudar alguma coisa é o que devemos fazer. Uma das provas de que a nossa luta embora árdua, está surtindo resultados é que durante

a escrita desse texto, foi sancionada a lei que tipifica como crime de racismo a injúria racial, com a pena aumentada de um a três anos para de dois a cinco anos de reclusão, Lei 14.532, de 2023⁹.

3 A apresentação da pesquisa e do documentário¹⁰

Em outubro de 2022, recebi um convite para apresentar a minha pesquisa, em uma aula da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Direito, do PPG em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Já havia participado de outros encontros, e apresentado várias vezes o que estou construindo, no entanto, foi uma experiência nova, o desafio de lidar com um público diferente, mas que possuía grande interesse na temática racial. O grupo era composto por aproximadamente quatorze pessoas de diferentes localidades do Brasil, e majoritariamente brancas, além de mim, apenas três pessoas negras, e fizemos um encontro online. O tempo estimado para a atividade era de aproximadamente 1h30min, e se estendeu por 3h, tal o engajamento e interesse dos participantes no debate, nos métodos de pesquisa apresentados e os entraves naturais que podem ocorrer, durante o processo de coleta de dados e própria escrita. Iniciei falando um pouco de minha trajetória acadêmica e profissional, meu trabalho em uma instituição de ensino superior, sendo uma do grupo de aproximadamente dez docentes negros/as do meu campus, em um universo de mais de trezentos professores e professoras. Falei das dificuldades de conciliar a carreira acadêmica com a profissional, e minha caminhada da licenciatura em Arte até o doutorado em Antropologia. Para muitos, uma surpresa e outros a compreensão de que a chegada de uma mulher negra ao doutorado, pode ser um pouco mais demorada, diante da minha realidade exposta ali: uma mulher de 47 anos, que já estava beirando os vinte anos de atividade profissional. Enquanto naquele pequeno grupo, estudantes que, em sua maioria nem haviam chegado os 30 anos, já estavam quase no mesmo

⁹ Segundo a informação disponível no site AGÊNCIA SENADO (2023), a norma é fruto do substitutivo do senador Paulo Paim (PT-RS), que ampliou as situações que podem ser enquadradas para o contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais. Enquanto o racismo é entendido como um crime contra a coletividade, a injúria é direcionada ao indivíduo.

¹⁰ O objetivo até aqui, é mostrar o universo da pesquisa que foi utilizado para elaboração do vídeo, por se tratar de uma abordagem qualitativa, sob viés da antropologia, sem fazer uma análise detalhada de cada interlocutora, mesmo considerando a potência dos relatos. Enquanto pesquisadora, a ideia é trazer um material do campo metodológico da antropologia visual para instigar o grupo em questão, acadêmicos do curso de direito, como outra possibilidade de metodologia de pesquisa nas ciências humanas. Obviamente, ao acessar o vídeo os estudantes terão uma ideia de que a etnografia, e autoetnografia também poderão ser utilizadas como uma possibilidade no campo do direito.

processo, puderam visualizar como o racismo estrutural dificulta a nossa ascensão, reconhecimento, e valorização podando do nosso caminho as oportunidades. Para nós antes de tudo, e de qualquer realização pessoal é preciso sobreviver, financeiramente, fisicamente, psicologicamente. Não podemos romantizar o esforço de negras mulheres chamadas de “guerreiras” e tantas outras: isso tem um custo alto, que compreende o nosso adoecimento físico, mental, compromete as nossas relações, interações cotidianas e familiares; e algumas, infelizmente, sucumbem e desistem no meio do caminho. A história das minhas interlocutoras se apresenta mesclada a minha própria, e das minhas linhagens ancestrais e é a partir desse legado que venho me mobilizando e tentando contribuir para uma educação antirracista, e para tantas outras lutas que fazem parte da vida da população negra. Depois dessa breve apresentação, o encontro com o grupo do PPG em Direito foi fluído, e debatemos o uso de metodologias como autoetnografia e a etnografia virtual, e as possibilidades de uso na pesquisa em Direito. Uma das questões abordadas naquele momento, foi sobre a importância do diário de campo, e citei meu próprio processo que não se restringe apenas ao uso de um diário físico: o celular, o e-mail, e até uma conta em rede social, podem arquivar itens importantes, imagens, relatos e informações referentes as nossas pesquisas. A escrita é importantíssima para o fazer etnográfico, no entanto, existem coisas que talvez ela não dê conta, e é onde a imagem, o som (a voz), e o próprio desenho, trazem corpo as nossas produções. Conforme o encontro foi avançando, os questionamentos foram surgindo: sobre dificuldades eu havia enfrentado na vida acadêmica e profissional, se já havia vivenciado situações de racismo, dificuldades de pesquisa, e constatação pelo grupo da necessidade de um debate mais expressivo na universidade, assim como revisão de bibliografias e currículos notoriamente de caráter eurocêntrico. Debates as ausências de intelectuais negros e negras na academia, e como vem sendo construída essa invisibilidade desde o ensino fundamental, e ponderamos que não é mais justificável que não se leia, cite e valorize o que as pessoas negras têm a dizer: sobre a universidade, sobre a sociedade, e no caso das mulheres negras, sobre como somos violentadas física, psicológica e epistemologicamente. Evaristo (2020, p. 30) afirma que a nossa escrivência é potente e necessária, e não deve servir para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos. Cardoso (2010, p. 169), em sua tese de doutorado, pontua que o combate ao racismo também é um problema da branquitude, e, portanto, sua responsabilidade. Porém, o autor pondera que só poderemos contar na luta antirracista, com uma branquitude¹¹, que se posiciona

¹¹ Em trabalho anterior (CARDOSO, 2008, p. 169) denominei “branquitude crítica”²⁹ aquelas pertencente ao indivíduo ou grupo de brancos que desaprovam “publicamente” o racismo. Por outro lado, nomeei “branquitude

de forma crítica e que reconhece seus privilégios, principalmente os acadêmicos e profissionais. Há uma parcela deste grupo que marca a divisão, a separação racial como um ideal de sociedade, sem perspectiva de repensar outra possibilidade. Este segmento denominado, branquitude acrítica (CARDOSO, 2010, p. 169), segundo o autor, é aquela que se entende como superior, não reconhece o racismo, jamais cogitando esse outro ser negro/a como igual, e o aniquila, exclui, justificando e pleiteando ações de violência, inclusive estatal. Abordar essa temática no curso de Direito, sobre essa ótica, provoca a reflexão desses estudantes e docentes presentes neste encontro, no compromisso que devem ter, enquanto futuros agentes do sistema de justiça, e da importância de metodologias de pesquisa que tragam a voz real dos interlocutores, e sobre fatos que a sociedade brasileira insiste em relativizar e minimizar, e que podem ter grande impacto na ordem social e nas sentenças. Quanto ao papel da educação na luta antirracista, foi observado pelos estudantes que embora a lei 10639/03¹² que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", esteja completando vinte anos, pouco se percebe avanços nesse sentido nos currículos, e o caráter inclusivo e plural que se espera das instituições de ensino, só ocorre no papel. A importância da intelectualidade negra continua sendo minimizada, e nem a implementação de as ações afirmativas que ampliou o acesso de pessoas negras as universidades e institutos federais significativamente, mudou esse cenário. Ainda há muito a ser feito, mesmo com a vigência da lei 12711/2012¹³, que dispõe sobre o ingresso nas

acrítica” a identidade branca individual ou coletiva que argumentam a favor da superioridade racial. Para ilustrar diria que, os pesquisadores como Elisa Larkin Nascimento e César Augusto Rossatto³⁰ exemplificam a branquitude crítica. Enquanto, brancos de pensamentos e/ou pertencentes a grupos de ultradireita, os integrantes dos grupos neonazistas, membros da “neo”-Ku Klux Klan, outros brancos que comungam com a ideologia da superioridade racial, mesmo que em silêncio. Enfim, todos aqueles que não desaprovam o pensamento e as práticas racistas.

¹² Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. § 3º (VETADO)""Art. 79-A. (VETADO)""Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'." (BRASIL, 2003)

¹³ Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, que promoveu avanços no que diz respeito ao acesso de pessoas negras, esbarra na falta de iniciativas mais efetivas que contemplem a permanência e êxito desses estudantes, considerando a constituição da nossa sociedade, e as tensões provocadas pelos conflitos raciais. Esse panorama composto pela ausência de representatividades, valorização do conhecimento e da contribuição da intelectualidade negra, que torna o ambiente acadêmico hostil e excludente, sendo assim o reflexo de outros segmentos da sociedade, perpetuando o racismo estrutural e institucional.

4 Considerações finais

O fazer antropológico, traz um olhar sensível sobre diversas questões, provoca, nos alerta e principalmente nos faz olhar o humano, não apenas como ser universal, mas pesquisa as suas singularidades, modos de ser e de viver. Me encontrei na Antropologia, como uma área que ajudou a me entender e sentir como parte de uma sociedade, ter uma maior consciência dos meus enfrentamentos, que estar em alguns espaços tem um significado muito maior do que eu era capaz de imaginar. Aprendi que existem diversos saberes que são importantes, e que combater o racismo através da educação pode ser potente e eficaz, e que se não conseguimos mudar o que pensa a branquitude acrítica, pode nos ajudar a nos posicionar, e lutar dentro e fora do sistema de justiça. O conhecimento transforma sim vidas, transformou a minha, graças as muitas mulheres Negras, acadêmicas (ou não), que mudam e mudaram paradigmas, e com sua resistência suscitam movimentos que tiram a branquitude da zona de conforto. Os relatos, presentes no vídeo apresentado, trouxeram a realidade de corpos e de uma intelectualidade negra, que não são desejados para os espaços acadêmicos, que afrontam e ameaçam uma padronização conveniente e confortável, instituída há anos. Desencadearam no grupo ainda, reflexões sobre o ser pesquisador/a e sobre a o potencial de uma escrita em primeira pessoa, mas ponderei: afinal, como falar do humano sem falar de si? Como uma mulher negra pode falar com propriedade sobre racismo, sexismo e violência com total distanciamento? Creio que

desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016). (BRASIL, 2012)

seja praticamente impossível, e essa é a riqueza da pesquisa etnográfica na antropologia; Nossa subjetividade é atravessada pelo campo, pelo cotidiano que traz memórias, nos ajuda a entender os interlocutores e interlocutoras, ajuda a ajudar as pessoas. Porém, durante o encontro destaquei a importância de se manter a ética, o respeito e principalmente, ter uma escuta consciente e crítica desses grupos. Assim como na área do Direito e em tantas outras, lidamos com vidas, legados, histórias, saberes, e não devemos esquecer que em uma pesquisa qualitativa, pesquisamos com as pessoas, e não sobre as pessoas. Entramos em suas existências com nosso saber acadêmico, mas as vezes sem perceber, ganhamos em sabedoria, em consciência de coisas que estão além do que temos estabelecido como verdade, comportamentos, relações. E creio que seja quase impossível, que isso não nos transforme ou nos afete, e é o que me encanta.... nossa pesquisa, tem começo, mas certamente não terá fim.

Referências bibliográficas

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresárias e no poder público. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/pt-br.php>>.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em fevereiro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/12/sancionada-lei-que-tipifica-como-crime-de-racismo-a-injuria-racial>>. Acesso em fevereiro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em fevereiro de 2023.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo**: um estudo sobre a branquitude no Brasil. 2014. 290 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115710>>.

EVARISTO, Conceição. A Escrivivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (orgs.). **Escrivivência**: a escrita de nós reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020

FERRAZ, Claudia Pereira. A etnografia digital e os fundamentos da Antropologia para estudos em redes on-line. In: **Aurora: revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v. 12, n. 35, p. 46-69, jun./set. 2019.

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. **Horizontes Antropológicos**, ano 18, n. 37, jan./jun., p. 25-44, 2012.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação-Episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 232p.

OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso de. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. IN: Fleischer, Soraya. (Org.) **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2010. 248p

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. 180 p.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira. **A Aventura Sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987. p. 36-46.

AGUIAR, Adriana. **Instagram**: saiba tudo sobre esta rede social! Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/blog/instagram/#:~:text=passo%20a%20passo-,O%20que%20%C3%A9%20Instagram%3F,atrav%3%A9s%20de%20coment%C3%A1rios%20e%20curtidas.>>. Acesso em janeiro de 2023.

CURVELO, Rakky. **O que é o Twitter e como ele funciona?** Disponível em: <<https://br.hubspot.com/blog/marketing/o-que-e-twitter>>. Acesso em janeiro de 2023.

FOPIR (Fórum da Igualdade Racial). **Carta aberta contra o programa Zorra Total**: “Racismo não tem graça nenhuma!” Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/racismo-nao-tem-graca-nenhuma/>>. Acesso janeiro de 2023.

MESSAGI, Mário Jr. **O racismo à brasileira de “Sexo e as Negas”**. Disponível em: <<https://jornalcomunicacao.ufpr.br/o-racismo-a-brasileira-de-sexo-e-as-negas/>>. Acesso janeiro 2023.

‘**MITO da democracia racial faz parte da educação do brasileiro**’. (Entrevista). Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mito-da-democracia-racial-faz-parte-da-educacao-do-brasileiro-diz-antropologo-congoles-kabengele-munanga/?amp=1&gclid=CjwKCAiA0JKfBhBIEiwAPhZXD6OYMW4STSnvkVcmrm0aKIJ80iupq87zW-qf_QiWmkb6AvuZdCUO3RoCTjgQAvD_BwE> (Acesso em janeiro de 2023)

MULHERES negras: Desigualdade Social e de Gênero. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/mulheres-negras-desigualdade-racial-e-de-genero/> Acesso em 19/01/2023.

SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. **Dicionário da Escravidão**. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/cdrom/depestre/yoruba.htm#:~:text=%22Ioruba%20ou%20iorub%C3%A1%22%3A%20povo,iorub%C3%A1s%20e%20a%20sua%20l%C3%ADngua.>>. Acesso em Janeiro de 2023.

SOBRE o WhatsApp. Disponível em: <https://www.whatsapp.com/about>. Acesso em janeiro de 2023.

Tereza Duarte dos Santos

Doutoranda no PPG em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas (PPGAnt/UFPel). Mestre em Design, Educação e Inovação pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter) - Porto Alegre - RS. Licenciada em Artes Visuais com habilitação em Desenho e Computação Gráfica e Especialização em Gráfica Digital pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Professora de Artes Visuais, do Instituto Federal Sul Rio-grandense (IFSUL)/Campus Pelotas. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-7207-0446>.